



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 13 de abril de 2018 - Ano VIII - n.º 586

Acontece no final de semana ***Serra Negra Motorcycle e Feira do Artesanato***



Campanha de vacinação
contra febre amarela,
meningite e HPV continua!



Falha em sistema de banco
dificulta pagamento dos servidores
municipais de Serra Negra

Prefeitura faz primeiro pagamento
do termo de colaboração à
Associação Amigo Bicho



Vice-prefeito assume o cargo na
próxima semana em decorrência
das férias do Prefeito

I.S.S & TAXAS 2018

Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link
CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!

Falha em sistema de banco dificulta pagamento dos servidores municipais de Serra Negra

Uma falha no sistema da Caixa Econômica Federal impediu que o depósito do salário feito pela Prefeitura de Serra Negra fosse repassado aos servidores municipais na manhã da última sexta-feira (06), contudo o pagamento

entrou nas contas ao longo do dia.

Em nota enviada pela Caixa Econômica Federal, "A CAIXA informa que alguns sistemas do banco apresentaram instabilidade na manhã da última sexta-feira

(06/04/2018), causando lentidão no processamento de folhas de pagamento. Os salários de servidores públicos e aposentados do INSS foram creditados ao longo do dia", esclareceu Marco Giachetto, Representante de Marketing,

Comunicação e Cultura da Caixa Econômica Federal de Jundiaí - SP.

Ressaltamos que todos os créditos dos salários foram processados no dia 06 de abril, sexta-feira, confirmou o secretário da Fazenda.

Aperfeiçoamento Profissional - Atendimento ao Cliente acontece semanalmente

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação e Cultura tem realizado os encontros semanais no Palácio Primavera, desde 03 de abril, cujo tema é: Aperfeiçoamento

Profissional - Atendimento ao Cliente, com o palestrante Evandro Cesar Lebet Scalvi, cujo público-alvo desse programa são as atendentes, merendeiras e faxineiras da rede escolar.

Feira Temática de Artesanato acontece dias 14 e 15 de abril



Neste mês de abril acontece no Saguão do Paço Municipal Palácio das Águas, na Praça John Kennedy, s/n, a Feira Temática de Artesanato.

A feira estará aberta no sábado (14) das 10h às 18h e domingo (15), das

9h às 17h, e conta com os mais variados artigos artesanais, como: peças em tricô, peças em crochê, bonecas de pano, bolsas, sacolas, quadros, cintos, dentre outros.

Venha prestigiar!

Vice-prefeito assume o cargo na próxima semana em decorrência das férias do Prefeito

O Prefeito entrará de férias na próxima semana (16) e quem irá assumir as demandas da administração municipal será o vice-prefeito. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra aprovou o Decreto Legislativo de n.364, de 2018, na última segunda-feira, dia 10 de abril.

O vice-prefeito ficará responsável pelo gabinete entre os dias 16 a 30 de abril, enquanto o pre-

feito passará férias com a família.

O Prefeito comentou ter confiança em seu vice, que pela primeira vez assume a liderança do município, "o doutor é um excelente dirigente, tem boas ideias e tenho certeza de que administrará a prefeitura muito bem, não posso deixar de agradecê-lo por deixar seus atendimentos médicos e se dedicar a nossa cidade", ressaltou o Chefe do Executivo.

ISS & TAXAS 2018

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os "CORREIOS" já entregaram os carnês de ISS & TAXAS 2018.

Autônomos, Indústrias, Prestadores de Serviço e Comércio em Geral que não receberam o seu carnê pedimos a gentileza de retirá-lo no Setor de Tributação de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h. Ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal (www.serranegra.sp.gov.br) em "SERVIÇOS ON LINE" no link "CIDADÃO ON-LINE" e imprima seu carnê gratuitamente.

A Parcela ÚNICA ou a 1ª Parcela tem o seu vencimento em 27 de abril de 2018.

**Impostos em dia. Bom para Você,
Bom para a Cidade !**

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.950,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Campanha de vacinação contra febre amarela, meningite e HPV continua



Além das vacinas contra o HPV e Meningite, a imunização contra a Febre Amarela também está à disposição a população que ainda não foi imunizada.

HPV (MENINAS): a partir de 9 anos a menor de 15 anos de idade.

HPV (MENINOS): a partir de 11 a menor de 15 anos de idade.

MENINGITE C: a partir de 11 anos à menor de 15 anos de idade.

Quem já tomou a primeira dose do HPV não se esqueça de retornar a sala de vacina para tomar a 2ª dose que acontece 6 meses após a 1ª dose.

Já para a Febre amarela, a contraindicação da vacina se dá apenas para pessoas com câncer, em tratamento de quimioterapia ou radioterapia, pessoas que façam uso de medicações que afetam o comprometimento do sistema imunológico, gestantes,

crianças menores de 6 meses de idade, mulheres que estejam amamentando seus filhos menores de 6 meses de idade. Para mais detalhes informe-se com um profissional de saúde.

A secretária de Saúde, Ana Barbara Regiane Oliveira, alerta para a importância da vacinação contra a febre amarela. “A taxa de mortalidade gira em torno de 50%, índice considerado alto. A única forma de prevenir a doença é com a vacina”, disse.

Informou ainda que o município já imunizou 80% da população.

Lembramos que o vírus da Febre Amarela continua circulando no Estado de São Paulo e 1 única dose da vacina é o suficiente para garantir a imunização após 10 dias de sua aplicação.

ATUALIZE SUAS VACINAS!

PARA AS DEMAIS VACINAS: Compareça na sala de vacina do posto de saúde Dr. Firmino Cavenaghi com a carteira de vacina, documento com foto e comprovante de endereço, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h. O posto está situado à Rua Dr. Firmino Cavenaghi s/n.

PARA FEBRE AMARELA: Somente às SEXTAS-FEIRAS acontecem as vacinas contra a Febre amarela, das 9 às 15h, no posto de saúde Dr. Firmino Cavenaghi, situado à Rua Dr. Firmino Cavenaghi s/n. Também é importante comparecer com a carteira de vacina, documento com foto e comprovante de endereço.

Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no Setor de Imunização pelo telefone (19) 3842-2226.



Recape Rua Guarani

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Obras está realizando mais uma etapa dos Recapes nas Ruas do município, com recursos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias).

Hoje a equipe de trabalho está na Rua Guarani (Centro).



Motorcycle acontece neste final de semana



Fotos: Revista Moto Adventure



O Serra Negra Motorcycle mais uma vez espera por você! Serra Negra, no interior de São Paulo, oferece turismo rural, de compras e fontes medicinais, além de um clima montanhoso e rua dedicada ao

comércio de variados produtos.

O evento Serra Negra Motorcycle acontece de 13 a 15 de abril, a partir das 8h, e vai contar com 12 bandas de Rock para acalorar a festa, food

truck, exposição de motos, expositores de acessórios para motociclistas e traz ainda a novidade do teste-drive de motos da Royal Enfield. O evento fará uma cobrança no valor de R\$5,00 (cinco reais) em prol

da Associação Amigos do Bem Viver que destinará ao Hospital Santa Rosa de Lima de Serra Negra. O evento tem o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da secretaria de Turismo.

Oficinas Culturais estão a todo vapor



As Oficinas Culturais da Divisão de Cultura de Serra Negra já começaram! Confira os dias e horários das oficinas abaixo, compartilhe e marque os amigos!

Mercado Cultural
 Segundas-feiras, Das 19h às 21h - Danças de Salão (Paulinho Moraes);

Terças-feiras, Das 19h às 22h - Gestão e Produção Musical (Nando Bonfim);

Quartas-feiras, Das 18h às 19h - Danças Urbanas Kids (Matheus Camargo);



Quartas-feiras, Das 19h às 22h - Danças Urbanas Adulto (Matheus Camargo);



Quintas-feiras, Das 19h às 21h - Teatro Infantil (Roberta Caruso).

Na Casa do Músico:

Quartas das 18h às 20h - Viola Caipira Iniciante (Lucas Campaci)

Quartas das 20h às 22h - Viola Caipira Grupo Avançado (Lucas Campaci)

As oficinas de Teatro Infantil e Danças Urbanas Kids são para crianças a partir dos 6 anos de idade. E a Oficina de Viola Caipira Iniciante é para alunos a partir dos 8 anos.

Lembramos que todas as oficinas são gratuitas, tem vagas limitadas e as inscrições podem ser feitas na Divisão de Cultura de Serra Negra, Praça XV de Novembro, s/n, Centro, Mercado Cultural ou direto com o professor no dia e horário da aula.

Plantão de Farmácias - Abril 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Central
2	Segunda-feira	Vip
3	Terça-feira	Rubi
4	Quarta-feira	São Luiz
5	Quinta-feira	São Jose
6	Sexta-feira	Danilo
7	Sábado	Serrana
8	Domingo	Popular
9	Segunda-feira	Central
10	Terça-feira	Vip
11	Quarta-feira	Rubi
12	Quinta-feira	São Luiz
13	Sexta-feira	São Jose
14	Sábado	Danilo
15	Domingo	Serrana
16	Segunda-feira	Popular
17	Terça-feira	Central
18	Quarta-feira	Vip
19	Quinta-feira	Rubi
20	Sexta-feira	São Luiz
21	Sábado	São Jose
22	Domingo	Danilo
23	Segunda-feira	Serrana
24	Terça-feira	Popular
25	Quarta-feira	Central
26	Quinta-feira	Vip
27	Sexta-feira	Rubi
28	Sábado	São Luiz
29	Domingo	São Jose
30	Segunda-feira	Danilo

Endereço das Farmácias

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Penteados, 87
(19) 3892-5972

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Prefeitura faz primeiro pagamento do termo de colaboração à Associação Amigo Bicho



O Prefeito entregou na manhã da terça-feira, dia 10 de abril, o primeiro cheque referente ao termo de colaboração à Associação Amigo Bicho, responsável pela administração do Canil Municipal de Serra Negra, localizado no

Bairro dos Leais, para a representante legal Daniela Aparecida dos Santos.

O presente termo de colaboração tem por objeto disciplinar a parceria e a forma de execução dos serviços vinculados à saúde pública, referentes aos serviços técnicos especializados no Canil Municipal de Serra Negra, conforme previsto nas cláusulas e anexos do edital de chamamento público nº 001/2018 e ainda, de acordo com o que fora estabelecido no Plano de Trabalho. Com a aprovação, a municipalidade repassará R\$ 36 mil à entidade durante o exercício de 2018, em parcelas mensais de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais),

já sendo entregue o primeiro cheque na data da assinatura do termo. O repasse destes valores está condicionado ao atendimento das metas e dos resultados propostos no Plano de Trabalho da Associação Amigo Bicho.

O Prefeito de Serra Negra explicou a importância desse auxílio para Associação Amigo Bicho, “tendo em vista o trabalho e o zelo desenvolvido pela atendida na captura, alojamento e tratamento de enfermidades de cães e gatos em situação de rua e principalmente da esterilização cirúrgica desses animais; esse valor irá contribuir para a eliminação da zoonose”, salientou o chefe do executivo

**Feira de
ARTESANATO**

Dias 14 e 15
de Abril de 2018

Sábado das 10h às 18h
e Domingo das 9h às 17h

No Saguão da Prefeitura, Serra Negra - SP

f/EXERCITO

**ALISTAMENTO
AGORA É
ONLINE!**

Se você é do sexo masculino e nasceu em 2000, acesse:
alistamento.eb.mil.br
 até 30 de junho

Veja os melhores momentos do espetáculo “Paixão de Cristo”



Está aberto o recadastramento e novos cadastros da Campanha do Agasalho

O Fundo Social de Solidariedade está recadastrando e cadastrando as famílias atendidas pela Campanha do Agasalho. A família interessada deve efetivar o cadastro para 2018 na sede situada na Av. João Gerosa, 98, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, até o final de julho.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade destacou a importância do recadastramento e dos novos cadastros. “Nós costumamos receber inúmeras doações e precisamos também repassá-las a quem necessita. É um trabalho para ajudar a população mais carente, porque juntos podemos amenizar o desconforto”, disse a primeira-dama.

Em Serra Negra, o início da Campanha do Agasalho 2018 dar-se-á no dia 19 de maio.



Seja solidário e participe, mesmo que você ainda não seja um atleta

Você já sabe como começar a correr, já tem um bom tênis de corrida, todos os acessórios necessários, mas ainda falta um item: uma medalha. Seja você um corredor ou corredora iniciante ou um atleta experiente, participar de provas de corrida é uma das melhores maneiras de motivar você a melhorar no esporte, na saúde e no alto astral.
... mas quando a corrida é beneficente, faz bem para a alma, também.



Imagem somente para efeito de ilustração.

VEM AÍ A CORRIDA DE SERRA NEGRA

LAR DOS VELHINHOS 14 DE OUTUBRO DE 2018
SERRA NEGRA - SP

O logotipo da Lar dos Velhinhos mostra duas mãos segurando um coração, com o nome "LAR DOS VELHINHOS" escrito em uma faixa curva abaixo.

CORRIDA DE SERRA NEGRA
DIA 14 DE OUTUBRO DE 2018

Corrida 5 e 10 Km Caminhada de 5 Km.
É você desafiando seus limites e ajudando 53 idosos.
NADA MELHOR PARA O CORPO E PARA A ALMA!

INSCRIÇÕES ABERTAS
SOMENTE PELA INTERNET
www.runnerbrasil.com.br
www.portaldascorridas.com.br

Vem aí!

Festa da Amizade

Serra Negra - SP

27 de Abril a 1 de Maio

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h31min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 09ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) da 08ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de março de 2018 e, 2) da 07ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de março de 2018. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, comunicando que, como convenicionado na última reunião conjunta entre a diretoria executiva do Hospital Santa Rosa de Lima com os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, serão retomados os encontros mensais para fins de

elucidação rotineira da situação do Hospital Santa Rosa de Lima, no que diz respeito ao andamento de suas atividades e, desta forma, como acertado, deixa previamente agendada as reuniões da seguinte maneira: 11/04/2018 – 19hrs, 09/05/2018 – 19hrs, 13/06/2018 – 19hrs, 11/07/2018 – 19hrs, 08/08/2018 – 19hrs, 12/09/2018 – 19hrs, 10/10/2018 – 19hrs, 14/11/2018 – 19hrs, 12/12/2018 – 19hrs. Isto posto, espera contar com a presença de todos os vereadores, para fins de estreitar a relação e torná-la mais saudável, clara e transparente, em especial sobre as questões financeiras e fáticas do Hospital, que tanto precisa da ajuda de toda a população. Atenciosamente, Renato Cazzotto De Santi – Provedor. - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, encaminhando as informações solicitadas através dos requerimentos nºs 131/2018, 132/2018 e 133/2018, todos de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - E-mail da Telefônica Brasil, em resposta à indicação nº 25/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que serviços de reparos no cabeamento telefônico no Loteamento Residencial Serra Negra, Serra Negra/SP, foram realizados. - E-mail da Telefônica Brasil, em resposta à indicação nº 78/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que serviços de reparos no cabeamento telefônico no Loteamento Sol Nascente, Serra Negra/SP, foram realizados. - Correspondências recebidas no período de 27 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao Programa QUOTA, par-

cela 002, em 09/03/2018, no valor de R\$ 84.695,70. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES**: - Projeto de Lei nº 252018, de autoria do vereador Paulo L. Marchi Giannini, que denomina a Rua “08”, do Loteamento Estâncias Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, com o nome de RUA CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 347/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as Ruas e Estradas Municipais do Bairro do Barrocão, Serra Negra/SP. Indicação nº 348/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as Ruas e Estradas Municipais do Bairro das Tabarnas, Serra Negra/SP. Indicação nº 349/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora na Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, Serra Negra/SP. Indicação nº 350/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as Ruas e Estradas Municipais de terra do Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 351/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Gia-

chetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 352/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 353/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação nº 354/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 355/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 356/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 357/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto,



que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 358/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias em todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 359/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, em todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 360/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 361/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, oferecendo maior segurança aos usuários do transporte público. Indicação n.º 362/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e de-

sentupidos todos os bueiros existentes no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 363/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 364/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de dedetizar todos os bueiros do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, pois está havendo infestação de animais peçonhentos. Indicação n.º 365/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 366/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 367/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 368/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tro-

cadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 369/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 370/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias em todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 371/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, em todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 372/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 373/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem disponibilizados mais horários de ônibus circular (transporte público municipal) aos moradores do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 374/2018, de autoria do vereador Renato Pinto

Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, oferecendo maior segurança aos usuários do transporte público. Indicação n.º 375/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 376/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 377/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer a dedetização em todos os bueiros do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, pois está havendo infestação de animais peçonhentos. Indicação n.º 378/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de cortar o mato e podar as árvores da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, pois não estão conseguindo passar os caminhões de transporte de água, junto com outro carro na mão contrária, na referida rua. O local transita diversos caminhões de transporte de água mineral, pois aos redores existem várias engarrafadoras de água. Indicação n.º 379/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora e fazer o corte e limpeza do mato no acostamento da Rua Enio Caetano Minosso, Bairro das Posses. Esta rua está com muitos buracos e desnivelada devido as chuvas. Indicação nº 380/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos no asfalto da Rua Bandeirantes, Centro. A referida rua está completa de buracos, sendo que outras adjacentes foram recapeadas recentemente. Indicação nº 381/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de arrumar o ponto de espera de ônibus, localizado na esquina da Rua Anézia Barbosa Tosta, Bairro Alto das Palmeiras. O referido ponto de ônibus está com madeiras quebradas, sendo um risco aos moradores. Indicação nº 383/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar lixeiras em todo o “caminho” do Parque das Fontes, na Rua Deputado Romeu de Campos Vergal, junto com placas indicativas das lixeiras e placas educativas de “PROIBIDO JOGAR LIXO NO PARQUE - JOGUE O LIXO NAS LIXEIRAS”. Indicação nº 384/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de pintar os referidos “postes” e o mirante que fazem parte do Parque das Fontes, na Rua Deputado Romeu de Campos Vergal, Centro. O referido parque precisa de manutenção mensal para receber turistas. Indicação nº 385/2018, de autoria do

vereador Edson B. O. Marquenzi, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, analisem as possibilidades de ser construída, observando-se os requisitos e critérios necessários, uma Rotatória no movimentado e perigoso cruzamento da Avenida Governador Laudo Natel com a Rua dos Italianos, próximo ao Chopp 40, Centro, Serra Negra/SP, vez que os veículos, principalmente os de grande porte (caminhões, ônibus, etc.) estão “cortando pista”, ou seja, trafegando pela contramão de direção, não respeitando as demarcações de solo atualmente existentes, o que está gerando graves acidentes. Solicito, se possível, que a Rotatória seja feita com canteiros ou algum outro dispositivo de trânsito que impeça que os veículos passem por cima destes dispositivos. Indicação nº 386/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o alargamento do leito carroçável da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 387/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras de infraestrutura necessárias para deixar/formar espaço suficiente para servir de acostamento, em ambos os lados da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 388/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que o mato está muito alto, atrapalhando a passagem dos

veículos e a visão dos motoristas. Indicação nº 389/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas lombadas nos trechos necessários e estratégicos da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, aumentando o risco de ocorrerem acidentes. Indicação nº 390/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o alargamento do leito carroçável da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 391/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 392/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas todas as demarcações e sinalizações de solo necessárias em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 393/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas todas as placas e sinalizações de trânsito necessárias, em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 394/2018, de autoria do vereador

Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 395/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico nos trechos mais críticos e cheio de buracos da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Indicação nº 396/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, com a maior urgência possível, seja recolocada/refeita a lombada que existia na Rua Santa Carolina, altura do número 250, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, lombada esta que foi retirada por ocasião do deslizamento havido em um terreno próximo, considerando que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade no local, gerando o risco de ocorrerem acidentes, esclarecendo que no dia 27/03/2018, quase houve o atropelamento de uma criança que brincava no local. Indicação nº 397/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os serviços públicos de corte do mato em ambos os lados/calçadas, bem como a varrição e limpeza geral de todas as calçadas e ruas do Loteamento Jardim Gustavo, Serra Negra/SP, vez que a situação, no referido loteamento está crítica, merecendo o Poder Público Municipal dar mais atenção àquele popu-

so loteamento. Indicação nº 398/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Avenida Professor José Laffranchi, altura do número 1100, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, próximo ao Campo de Futebol Society, vez que o local é muito movimentado, havendo a travessia da referida avenida por muitos pedestres, inclusive crianças, e os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, o que pode gerar graves acidentes. Para constar, a indicação nº 382/2018 foi retirada por seu autor. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 245/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Estrada que dá acesso ao Sítio São Benedito, situada no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, segunda entrada à esquerda, à partir da Rotatória “Leopoldino Batista de Vasconcelos”, é uma Estrada Municipal, ou seja, trata-se de Via pública, e se a mesma possui denominação oficial. Requeiro mais, caso se trate de uma Estrada Municipal (Via Pública), informar quais são as coordenadas geográficas UTM de seu início e término. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 246/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano

Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Travessa da “Rua 03”, ao lado da Rua Rosa da Costa Oliveira, Loteamento Estâncias de Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 247/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, quais benfeitorias e obras de infraestrutura podem ser realizadas, e em qual data, na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, considerando que na referida Estrada estão ocorrendo graves acidentes envolvendo veículos automotores, merecendo o Poder Público Municipal, em caráter de extrema urgência, adotar todas as medidas e procedimentos necessários e cabíveis para ser evitada a ocorrência de novos acidentes. Requeiro mais, seja informado se há possibilidade legal, técnica e financeira para que a Prefeitura Municipal de Serra Negra realize o alargamento do leito carroçável, deixar área/espaço suficiente para acostamento, sinalizações aéreas e de solo, lombadas, placas, cortar o mato em ambos os lados e operação tapa buracos nos pontos necessários e estratégicos da Estrada Municipal Basílio Silotto. Em caso positivo, informar qual a data prevista para a realização de cada uma destas melhorias, manutenção e obras de infraestrutura. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 248/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, subscrito pelo vereador Edson B. O. Marquezzini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor

Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se há previsão (data) para serem realizados os reparos necessários na placa aérea de trânsito situada na entrada de Serra Negra, no Obelisco, próximo ao Auto Posto Serrano, vez que a referida placa está sustentada somente por 2 parafusos, sendo que era para ser sustentada por 12 parafusos, havendo o risco iminente de cair em cima de alguém ou de algum veículo e, também, a referida placa está fazendo muito barulho, atrapalhando o sossego dos moradores do condomínio próximo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 249/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para a realização de todos os reparos, manutenção e a realização das obras necessárias para a correta canalização das águas pluviais na Via Ângelo Zanini, Serra Negra/SP, principalmente à partir da entrada para o Loteamento Residencial Suiza Park, vez que as águas pluviais estão passando à beira da referida Via, gerando erosões de grandes proporções, com desmoronamentos de grandes quantidades de terra, inclusive com a derrubada de poste, cujos desmoronamentos estão afetando o leito carroçável e a pavimentação asfáltica da Via Ângelo Zanini, situação esta que vem se agravando dia a dia, comprometendo a passagem de veículos e pedestres, considerando o iminente risco de ocorrerem acidentes naquela via pública, sem contar que também está havendo prejuízos de grande monta em imóveis e residências situadas às margens daquela Via Pública. Ressalto que esta é uma solicitação que já foi várias vezes apresentada ao Departamento de

Estradas de Rodagem - D.E.R., há mais de 02 (dois) anos, e que necessita ser atendida o mais rápido possível, evitando-se danos maiores e irreversíveis, tanto na Via Ângelo Zanini, nos imóveis/casas vizinhas e ao meio ambiente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 250/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópias de todas as solicitações e requerimentos, com as respectivas respostas, solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. os reparos, manutenções e a realização das obras necessárias para a correta canalização das águas pluviais na Via Ângelo Zanini, Serra Negra/SP, principalmente à partir da entrada para o Loteamento Residencial Suiza Park, vez que as águas pluviais estão passando à beira da referida Via, gerando erosões de grandes proporções, com desmoronamentos de grandes quantidades de terra, inclusive com a derrubada de poste, cujos desmoronamentos estão afetando o leito carroçável e a pavimentação asfáltica da Via Ângelo Zanini, situação esta que vem se agravando dia a dia, comprometendo a passagem dos veículos e pedestres, considerando o iminente risco de ocorrerem acidentes naquela Via Pública, sem contar que também estão havendo prejuízos de grande monta em imóveis e residências situadas às margens daquela Via pública. Ressalto que as providências acima relatadas são há mais de 02 (dois) anos solicitadas ao D.E.R., pois necessitam ser realizadas o mais rápido possível, evitando-se maiores e irreversíveis, tanto na Via Ângelo Zanini, nos imóveis/casas vizinhas e ao meio ambiente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 251/2018, de autoria

do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, principalmente da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do prontuário médico ou relatório completo, descrevendo todos os atendimentos, procedimentos e exames médicos realizados na rede pública de saúde, no paciente com problemas vasculares no pé (pai da Néia Carmo), caso recente que foi veiculado nas mídias sociais, desde o início do seu tratamento (há mais ou menos 2 anos) até a data atual. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 252/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual é a data prevista para ser recolocada/refeita a lombada que existia na Rua Santa Carolina, altura do número 250, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, lombada esta que foi retirada por ocasião do deslizamento havido em um terreno próximo, considerando que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade no local, gerando o risco de ocorrerem acidentes, esclarecendo que no dia 27/03/2018, quase houve o atropelamento de uma criança que brincava no local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 271/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao aluguel, pela Prefeitura Municipal

de Serra Negra, do imóvel situado na Avenida Ariovaldo Viana, Serra Negra/SP, onde antigamente funcionou a Churrascaria Gaúcha. 1) Desde que data a Prefeitura Municipal de Serra Negra vem alugando o imóvel situado na Avenida Ariovaldo Viana, Serra Negra/SP, onde antigamente funcionou a Churrascaria Gaúcha? Encaminhar cópia do referido contrato de aluguel. 2) Qual o valor mensal a Prefeitura Municipal de Serra Negra paga a título de aluguel daquele imóvel? Desde que data é realizado o pagamento mensal do referido aluguel? Qual o valor total dos aluguéis do imóvel, já pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, desde a data de sua locação até a data de 31/03/2018? 3) Qual a destinação ou a utilização pública daquele imóvel alugado? 4) A Prefeitura Municipal de Serra Negra realizou alguma reforma ou qualquer tipo de manutenção ou benfeitoria naquele imóvel alugado? Em caso positivo, qual(is)? Encaminhar relação de todas as obras realizadas e os preços, inclusive dos serviços, efetivamente pagos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. 5) Os valores gastos com as eventuais reformas, manutenção ou benfeitorias pagas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, foram ou serão descontados do referido aluguel? Porque e de que forma? 6) No contrato de aluguel do referido imóvel, quem arcará com as despesas de água e luz? No caso de tal incumbência ser da Prefeitura Municipal de Serra Negra, informar qual o valor total com essas despesas já foi pago, desde a data da locação do imóvel até 31/03/2018. 7) No contrato de aluguel do referido imóvel, de quem é a incumbência de pagar o IPTU? No caso de ser a Prefeitura Municipal de Serra Negra, o valor do referido imposto municipal será descontado do valor do aluguel? Em caso positivo, de que forma? 8) Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

(10 votos). Após, pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida, foi solicitada a correção dos termos da Moção nº 05/2018, de sua autoria, votada e aprovada durante a sessão ordinária anterior da Câmara Municipal de Serra Negra – 08ª sessão ordinária, realizada em 26/03/2018, para que nela constasse apenas, como homenageados, os nomes dos Deputados Federais autores do projeto de lei nº 9468/2018. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 253/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelo DIA DOS CAFEICULTORES, a ser comemorado em 14 de abril de 2018. A Câmara Municipal de Serra Negra não poderia deixar passar em branco esta data, parabenizando os cafeicultores de nosso município pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da nossa Estância. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos cafeicultores do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 254/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelo transcurso do Dia em comemoração à Polícia Civil, no próximo dia 21 de abril. A Câmara Municipal de Serra Negra não poderia deixar passar em branco esta data, parabenizando os dedicados integrantes da Polícia Civil do nosso município, pelos relevantes e essenciais serviços prestados em prol da Segurança Pública e do desenvolvimento da nossa Estância. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Delegado de Polícia Civil, doutor Rodrigo Cantadori, aos Policiais Civis, aos escrivães, investigadores e demais funcionários que integram o quadro de pessoal da Polícia Civil do Município de Serra

Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 255/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelo DIA DOS CORRETORES DE IMÓVEIS, a ser comemorado em 07 de abril de 2018. A Câmara Municipal de Serra Negra não poderia deixar passar em branco esta data, parabenizando os corretores de imóveis de nosso município pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da nossa Estância. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos corretores de imóveis do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 256/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a realização do belíssimo CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE SERRA NEGRA 2017, com o jogo final realizado em 11 de março de 2018, sagrando-se campeão o “São João Mungueles Bar” e vice-campeão o “Paulista”. Foram também premiados no disputado campeonato: Goleiro Menos Vazado - William Donisete Muniz Cândia Rodrigues (Equipe Paulista); Artilheiro - Lucas Ricardo Bastos (13 gols) (Equipe Juventude Serrana); Melhor Jogador - Lucas Ricardo Bastos (13 gols) (Equipe Juventude Serrana); Gilmar Pinheiro - recebeu uma medalha em agradecimento por seu relevante trabalho realizado durante a competição e; José Eduardo Padula - recebeu uma medalha em agradecimento por seu relevante trabalho durante a competição. A entrega definitiva das premiações foi realizada durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, bancado por patrocinadores, no Salão de Convenções do Firenze Hotel Serra Negra, que contou com as ilustres presenças do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Dr. Sidney

Antonio Ferraresso, do Secretário Municipal de Esportes - Danilo Cardoso Mainente, demais Secretarias Municipais, representante da arbitragem e demais autoridades. Parabéns pelo excelente Campeonato que com toda a certeza, foi coroado de pleno êxito! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Dr. Sidney Antonio Ferraresso, do Secretário Municipal de Esportes - Danilo Cardoso Mainente, à Equipe Campeã: São João Mengueles Bar, à Equipe Vice-Campeã: Paulista, extensivo a todas as equipes que brilhantemente competiram neste Campeonato, bem como aos destaques da competição. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 257/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem MAITÊ FAZOLIM, que formou-se no curso de Direito em Março/2018 pela Universidade São Francisco - USF - Bragança Paulista. A formanda tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merece ser aplaudida. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente a jovem Bacharel Maitê Fazolim é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns à Bacharel e desejo que sua carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus pais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 258/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal MARILENA LOPES e ÉLCIO LOPES, que juntando o tempo

do início do namoro (19/03/1973) com o tempo de casados, comemoraram 45 anos juntos no mês de março/2018. Que Deus continue a abençoar o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 259/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do Estabelecimento "BARATO EXPRESS", recentemente inaugurado na Avenida João Gerosa, número 369, Centro, Serra Negra/SP, oferecendo grande variedade de produtos alimentícios e de mercearia, todos de muita qualidade, tratando-se de uma nova e excelente opção para a população realizar suas compras. Parabéns pelo trabalho e investimentos realizados no município de Serra Negra/SP! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do Barato Express - Antonio Menegatti Sobrinho e Rafael Menegatti. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 260/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado senhor JOSÉ ROBERTO ZEM - GERENTE EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMITESP, pelos relevantes e imprescindíveis trabalhos realizados, contribuindo imensamente com o fomento e o progresso do Turismo na Estância de Serra Negra e em todos os municípios que integram o Circuito das Águas Paulista. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, AMITESP, ao Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista e aos Municípios (Poderes Executivo e Le-

gislativo) que integram o Circuito das Águas Paulista. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 261/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e experiente fotógrafo EDUARDO L. S. LOPES - "DUDU LOPES", pelo merecido prêmio recebido da TBC Awards, em reconhecimento aos excelentes trabalhos fotográficos realizados e pelos incríveis resultados no treinamento Vitamina V. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 262/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SERRA NEGRA, EM NOME DOS JUÍZES JULIANA MARIA FINATI E CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO E DO EMINENTE DESEMBARGADOR RICARDO CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA, BEM COMO PARA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA, EM NOME DO PROMOTOR LEONARDO CARVALHO BORTOLAÇO, por terem viabilizado a doação de dois veículos viaturas para a Guarda Civil Municipal de Serra Negra. Com certeza o Poder Judiciário e o Ministério Público merecem os cumprimentos da Câmara Municipal de Serra Negra pelos relevantes serviços prestados à população e ao município de Serra Negra, que nos enchem de orgulho e exemplos. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, bem como ciência ao Prefeito Municipal de Serra Negra e ao Comandante da Guarda Civil Municipal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 263/2018, de

autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os irmãos RAFAEL COVIELLO e RENAN COVIELLO que produzem em Serra Negra/SP a cerveja artesanal "Molise Beer", que vem sendo destaque entre os serranegrenses e turistas. As receitas são desenvolvidas pelos dois irmãos e são elaboradas com muito carinho e cuidado, resultando em cervejas diferenciadas entre os existentes neste concorrido mercado de cervejas artesanais. Parabenizo também à Família Coviello que está colaborando grandemente com a divulgação dos pontos turísticos de Serra Negra/SP, pois a cada nova cerveja é apresentado, em seu rótulo, um local turístico de nossa Estância, sendo que a primeira cerveja a ser lançada é a Molise Beer "Coreto", onde relembra o local de apresentações musicais, artísticas e política que antigamente ficava na Praça João Zelante, Centro, Serra Negra/SP. Parabéns pela iniciativa de produzirem ótimas cervejas artesanais e por colaborar com a divulgação turística da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos irmãos Rafael Coviello e Renan Coviello, extensivo a seu pai, Oscar Roberto Coviello e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 264/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado profissional LEANDRO AUGUSTO DE GODOY - "LEANDRO TORNEIRO", que se tornou um youtuber serranegrense de muito sucesso, atingindo no mês de março/2018 a incrível e honrosa marca de 90 mil inscritos em seu canal, atualmente com a média diária de 400 a 500 novas inscrições, de modo que os seus 405 vídeos postados já foram visualizados 10

milhões de vezes. Há entre os seus vídeos alguns são utilizados em cursos de formação, como o ocorrido no SENAI/IFIEMG - Araguari e uma Universidade também em Minas Gerais. Parabéns pelo sucesso e pela didática com a qual passa os seus ensinamentos, sendo um orgulho para o município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e a seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 265/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração do MY PETS BANHO E TOSA na Rua dos Expedicionários, Centro, Serra Negra/SP, em um local muito bem montado e estruturado para atender muito bem os Pets. Desejo muito sucesso nesta nova empreitada, parabenizando também pelos investimentos financeiros realizados no município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do My Pets Banho e Tosa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 266/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração do STUDIO DE BELEZA MARIA BONITA, na Rua Antonio Novaes, Serra Negra/SP, em um amplo espaço, muito bem montado e estruturado para atender toda a sua vasta clientela. Parabéns pela iniciativa, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada, parabenizando também pelos investimentos empregados no Município de Serra Negra/SP, gerando empregos e rendas para a população. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a proprietária do Studio de Beleza Maria Bonita, Letícia Artuzo, extensivo a todos que direta ou indiretamente colaboraram na concretização deste sonho. Posto em discus-

são e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 267/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração da LOJA PRIME LINE, na Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP, em um ponto estratégico e muito bem montado e estruturado para atender e agradar aos seus clientes. Parabéns pela iniciativa e pelos investimentos empregados no Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Loja Prime Line, Nivaldo Bertolini e Cosmo Fedel, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 268/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os organizadores e artistas pelo excelente trabalho realizado para a brilhante apresentação da ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, encenada durante a Sexta-Feira da Paixão, dia 30/03/2018, pelas ruas centrais da nossa cidade. A Produção foi da Cia de Arte com Alegria, com o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra e da Secretaria de Educação e Cultura. O espetáculo contou com aproximadamente 100 pessoas, envolvidas na produção entre atores e colaboradores no projeto como voluntários. Parabéns pelo excelente trabalho e encenação apresentada, que foi um sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento n.º 269/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Fernando de Vasconcelos. Requerimento n.º

270/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ennio de Oliveira. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficializado às famílias enlutadas. ORADORES: usou da palavra o vereador Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 24/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 16/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que institui o dia 22 de março como o “Dia Municipal da Água” e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turis-

mo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (06x04). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: Vereadores que rejeitaram o projeto de lei n.º 16/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que institui o dia 22 de março como o “Dia Municipal da Água” e dá outras providências: Edson B. O. Marquezini, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Vereadores que aprovaram o projeto de lei n.º 16/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que institui o dia 22 de março como o “Dia Municipal da Água” e dá outras providências: Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 07/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que assegura à Guarda Civil Municipal de Serra Negra a utilização da denominação de Polícia Municipal de Serra Negra e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 2ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 17/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Serra Negra/SP e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA- SP

CMSSN- criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturado pela Lei 3.364/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Convocação do Fórum da Sociedade Civil para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSSN de Serra Negra, Gestão 2018 - 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, no uso de suas prerrogativas legais, delineados pela Lei Federal 8.080/1990 e 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 1.853/1992 alterada pela Lei de nº 3.364, de 07 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO renúncias e proximidade do término do mandato dos atuais conselheiros do CMSSN; E também, de acordo com seu novo Regimento Interno, referente aos artigos 31º ao 36º. Convoca eleição para compor o novo colegiado do CMSSN para o biênio 2018 -2020.

CONVOCA:

Art. 1º - Os Representantes das Entidades de Usuários da Saúde – SUS, os Representantes dos Trabalhadores da área da Saúde no âmbito municipal – setor privado, para ELEIÇÃO dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, titulares e suplentes, para a gestão 2018- 2020, a se realizar na forma estabelecida por este Edital em

Dia 15 de Maio de 2018, às 18:00 horas

Local : Sede do Conselho – Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cap. José Bruschini nº 107 Centro –Serra Negra

Art. 2º - Segue anexado a este Edital, o REGULAMENTO de todo o processo eleitoral que será divulgado no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Saúde e demais repartições da Prefeitura de Serra Negra- SP.

Serra Negra, 03 de abril de 2018.

Elisabete Cordeiro

Presidente do CMSSN Serra Negra

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA, NO MANDATO DE 2018 a 2020.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO – ATRIBUIÇÕES E CRONOGRAMA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra composta por:

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 (um) representante das Entidades de Usuários e
- 1 (um) representante das Entidades de trabalhadores da Saúde.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde

CMSSN - representantes da Sociedade Civil, para o mandato de 2018-2020, sendo :

- 06 (seis) Representantes Titulares e Suplentes de Entidades de Usuários e
- 01 (um) Representante Titular e Suplente de Trabalhadores da Saúde Privada.

II – Encaminhar ordens, orientações e julgar os pedidos de registro de candidaturas e impugnações eventuais, bem como, os recursos, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

III – Organizar a votação por segmentos categorizados (usuários e trabalhadores da área de saúde) aclamando os mais votados como titulares e na sequência seus suplentes.

V – Redigir a ata de eleição com listagem completa dos eleitos para compor o decreto de nomeação e posse do novo colegiado.

Art. 3º - Para melhor visualização do processo destaca-se o seguinte Cronograma:

DATA	EVENTOS
13/04/2018	Publicação do Edital de Convocação de Eleição de Membros da Sociedade Civil que compõe o CMSaude de Serra Negra;
De 16 a 30/04/2018	Recebimento das Inscrições (conf.modelo anexo) na sede Sala do Conselho / Secretaria M. Saúde - Rua Cap. José Bruschini , nº 107 - Centro – Serra Negra
De 02 a 04/05/2018	Análises das Inscrições com possíveis readequações;
De 07 a 11/05/2018	Recebimento e Respostas a eventuais recursos;
14/05/2018	Orientações gerais aos candidatos e interessados;
15/05/2018	18h:00- ELEIÇÕES dos Segmentos da Sociedade Civil;
01/06/2018	Publicação da ata de eleição e Decreto de Nomeação com todos os membros do novo Colegiado do CMSSN.
12/06/2018	Posse dos novos Conselheiros e Primeira Reunião da nova gestão para definição da Presidência e Mesa Diretora.

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO E REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - De acordo com a Lei Municipal 3.364/2010 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra e atendendo a resolução CNS 453/2012, a composição do CMSSN ficou assim designada:

50% por Usuários do SUS e/ou Representantes de Entidades de Usuários;

25% por Profissionais de Saúde e/ou representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde;

25% representantes do Governo Municipal, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos,

§ 1º - A quantidade de membros definida em novo Regimento Interno será de 12 membros distribuídos da seguinte forma:

- I – 03 (três) representantes do Governo Municipal: que serão Indicados pelo Secretário das respectivas Pastas e nomeados pelo Decreto do Executivo Municipal, a saber:
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 representante da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social
II – 03 (três) representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde;
02 representantes dos profissionais municipais prestadores de serviços do SUS- serão indicados/escolhidos pelo Secretário Municipal de Saúde;

01 representante de Prestadores de Serviços Filantrópicos contratados pelo SUS.- a ser eleito em fórum especial da Sociedade Civil em 15/05/2018

III – 06 (seis) Representantes de Entidades de Usuários – a serem eleitos também em fórum especial da Sociedade Civil em 15/05/2018 – a saber:

01 representante da Organização Pastoral da Criança;
03 representantes locais de Unidades Básicas de Saúde e/ou Associações Comunitárias;

01 representante da Soc.Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa ;

01 representante de Associações ou Grupos de Portadores de Patologias.

Art. 5º - As Entidades representativas dos Usuários e Prestadores de Serviços deverão preencher o Requerimento de Inscrição (cf. modelo anexo) para habilitar ao pleito, indicando o seu representante Titular e respectivo suplente no período de 16 a 30 de abril de 2018.

§ 1º - As Entidades deverão indicar representantes que interessem pelas causas e questões de saúde pública, devendo assinalar no citado requerimento o carimbo da Entidade assinado pelo representante legal.

§ 2º - Os Usuários e Trabalhadores da Saúde deverão manifestar seu interesse e preencher o requerimento apropriado na sede da Secretaria Municipal de Saúde no período de 16 a 30 de abril de 2018.

§ 3º - Todas as Entidades, Usuários e Trabalhadores da área de Saúde devidamente habilitadas são votantes e elegíveis.

SEÇÃO III– DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 6º - O processo de escolha se dará na data de 15/05/2018 - Terça-feira

às 18h:00 horas, na Sala do Conselho - da Secretaria Municipal de Saúde perante a Comissão Organizadora, através da aclamação de votos, sendo os representantes escolhidos por maioria simples.

§ 1º - As vagas para compor a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde – CMSSN serão no total de sete (07) membros titulares e sete (07) membros suplentes sendo 06 (seis) Titulares e Suplentes representantes de Entidades de Usuários, a saber:

Representante da Organização Pastoral da Criança;
03 Representantes locais de Unidades Básicas de Saúde e/ou Associações

Comunitárias;
Representante da Soc. Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Representante de Associações ou Grupos de Portadores de Patologias e

01 (um) Representante Titular e Suplente de Trabalhadores prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS.

a serem escolhidos neste Fórum, sob a fiscalização da comissão organizadora.

§ 2º - Serão considerados escolhidos:

I – Como titulares, os mais votados em cada categoria de apresentação;

II – Como suplentes, os mais votados após titulares da categoria de apresentação, subsequente;

III – O suplente exercerá, exclusivamente, a suplência do titular na mesma categoria da apresentação;

§ 3º – Após eleição, a Comissão Organizadora lavrará Ata, comunicando a relação dos eleitos ao Gabinete do Prefeito para formalização do Decreto de Nomeação do novo Colegiado do CMSSN, cuja publicação no Diário Oficial do Município deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

SEÇÃO IV – DA POSSE

Art. 7º - A posse dos representantes eleitos da sociedade civil para o Conselho Municipal de Saúde - CMSSN dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental, após a regulamentação através de Decreto de nomeação pelo Senhor Prefeito Municipal.

SEÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde – SMS acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe também, recursos e pedido de impugnação, caso julguem necessário.

Art. 9º - Em caso de não preenchimento das vagas, será convocado novo processo de escolha de forma a garantir, no mínimo, o titular e primeiro suplente.

Art. 10º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Elisabete Cordeiro

Presidente do CMSSN Serra Negra

XX
XX

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMSSN – Biênio 2018/ 2020

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE SAÚDE -SUS

À Comissão Eleitoral

De acordo com o Edital CMSSN nº 001/2018, a Organização de Usuários de Saúde do SUS

_____,vem requerer habilitação para concorrer às eleições da Sociedade Civil deste Conselho, para o biênio 2018 - 2020 na condição de:

() Candidata e eleitora ()

Somente como eleitora

Apresenta seu Representante Titular e respectivo suplente para o pleito:

Nome do Representante Titular _____

RG: _____ CPF: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular: _____ Telefone fixo _____

E-mail: _____
Responsabilizamo-nos por este requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.
Serra Negra, ____ de _____ de 2018

Representante da Organização de Usuários do SUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMS-
SN

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMSSN –
Biênio 2018/ 2020

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES/PRESTADORES DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE –SUS- SETOR PRIVADO

À Comissão Eleitoral ,
De acordo com o Edital CMSSN nº 001/2018, a Representação de Trabalhadores da Área de Saúde do SUS –Setor Privado _____ vem requerer habilitação para concorrer às eleições da Sociedade Civil deste Conselho, para o

biênio 2018 - 2020 na condição de:
() Candidata e eleitora ()
Somente como eleitora
Apresenta seu Representante Titular e respectivo suplente para o pleito:
Nome do Representante Titular _____
RG: _____ CPF: _____
Celular: _____ Telefone fixo: _____
E-mail: _____

Nome do Suplente: _____
RG: _____ CPF: _____
Celular: _____ Telefone fixo _____
E-mail: _____

Responsabilizamo-nos por este requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Serra Negra, ____ de _____ de 2018

Representante da Organização de Trabalhadores da Saúde -SUS

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018. RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor do favorecido LLBS TRANSPORTES EIRELI, para Prestação de serviços de transporte escolar. 13 de Abril de 2018. Sidney Antonio Ferraresso. Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – LLBS TRANSPORTES EIRELI. OBJETO – Prestação de serviços de transporte escolar. VIGÊNCIA: Até 05 de julho de 2018 - 58 dias letivos. VALOR TOTAL: R\$ 30.928,50. BASE LEGAL: artigo 24, Inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/93. 13 de Abril de 2018. Sidney Antonio Ferraresso. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS. DATA: 02/05/2018 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 02/05/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 13 de Abril de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS LED EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA. DATA: 08/05/2018 – 14H00M. A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 13 de Abril de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/04/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME. ITENS: 02, 03, 07, 08, 09, 10. VALOR TOTAL: R\$ 50.661,00. Serra Negra, 13 de Abril de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE

PAGAMENTO DOS SERVIDORES (ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS) E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 11/04/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: BANCO BRADESCO S.A. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 1.161.000,00. Serra Negra, 13 de Abril de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 12/04/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: S.J. COMERCIAL LTDA. ITENS: 11, 34. VALOR TOTAL: R\$ 493,20. NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME. ITEM: 30. VALOR TOTAL: R\$ 130,00. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 1.598,00. PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP. ITENS: 16, 28, 29, 37. VALOR TOTAL: R\$ 2.416,08. RIVALDO VALERIO NETO EPP. ITENS: 06, 19, 21, 24. VALOR TOTAL: R\$ 1.470,40. MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI EPP. ITENS: 01, 03, 04, 14, 15, 17, 20, 22, 25, 26, 27, 33, 35, 36. VALOR TOTAL: R\$ 23.619,42. Serra Negra, 13 de Abril de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO EPP.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 7.351,21.
 DATA: 06/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – JOÃO HENRIQUE RAMALHO.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 8.453,30.
 DATA: 06/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – ELSIO MATTHIESEN LEISTER.
 OBJETO – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PASTILHAS E LONAS DE FREIO.
 VALOR: R\$ 8.437,06.
 DATA: 06/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME.
 OBJETO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA O PROJETO CASA DIA.
 VALOR: R\$ 644,00.
 DATA: 06/04/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.
 OBJETO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA O PROJETO CASA DIA.
 VALOR: R\$ 9.545,60.
 DATA: 06/04/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS N. 020/2014
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI.
 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE EM POSTES DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, NESTE MUNICÍPIO.
 PRAZO: ATÉ 31/03/2018.
 DATA: 02/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N. 001/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – DAYSE BENJAMIN 70285527720.
 OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SP. (ARTESANATO).
 VALOR: R\$ 10.480,00.
 DATA: 05/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N. 001/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – SILVIA HELENA GONÇALVES DOS REIS SANTOS.
 OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SP. (CUIDADOR DE IDOSO).
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 DATA: 05/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO
 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N. 001/2018
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 CONTRATADA – ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES

10271230827.

OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SP. (AUXILIAR DE PADEIRO).

VALOR: R\$ 3.240,00.

DATA: 04/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N. 001/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ANA MARIA ORAGGIO DE MORAES 10271230827.

OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA - SP. (AUXILIAR DE CONFEITEIRO).

VALOR: R\$ 2.160,00.

DATA: 04/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 63

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: FABIOLA LOPES RAGUSA 34472715821.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 70

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: ROGERIO BUENO CONTI 24971721886.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 65

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: EVANDRO CESAR LEBET SCALVI 21420917846.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 64

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: EVANDRO CESAR LEBET SCALVI 21420917846.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 68

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: SEGIO LIMA BOCCATO ROSCHIOTTO ME.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 67

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: EVANDRO CESAR LEBET SCALVI 21420917846.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 66

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: EVANDRO CESAR LEBET SCALVI 21420917846.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 69

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: SEGIO LIMA BOCCATO ROSCHIOTTO ME.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 71

Fica retificado a identificação da CONTRATADA para: ROGERIO BUENO CONTI 24971721886.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no referido contrato.

DATA: 03/04/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 188

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.P4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 04.851.958/0001-47

Endereço: R JOAO ERBETA, 277, JARDIM PRIMAVERA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP, 13.670-000

Telefone: (19) 3584-4400

Representada por: MARIA CELIA BRITO – 020.273.178-21

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	360	COM	BISOPROLOL 2,5MG	GENERIC	1,42	511,20
08	720	COM	BISOPROLOL 5MG	GENERIC	1,56	1.123,20
10	360	COM	CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 16+12,5MG	GENERIC	1,13	406,80
11	360	COM	CANDERSARTANA 16MG	GENERIC	1,09	392,40
14	1.080	CPS	CITIDINA+URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 2,5	ETNA	1,625	1.755,00
19	96	COM	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000UI	DPREV	2,56	245,76
28	720	COM	DULOXETINA 30MG	GENERIC	1,90	1.368,00
34	336	COM	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10+20MG	GENERIC	1,61	540,96
35	360	COM	EZETIMIBA 10MG	GENERIC	0,84	302,40
43	72	FR-AM	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ 10ML	LANTUS	298,65	21.502,80
44	200	REF	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL INJ	LANTUS SOLOSTAR	106,25	21.250,00
65	720	COM	NEVRIX	NEVRIX	1,80	1.296,00
66	360	COM	NITREDIPINO 10MG	GENERIC	0,58	208,80
67	360	COM	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5MG	GENERIC	0,91	327,60
68	60	FR	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML	GENERIC	26,25	1.575,00
69	2.520	COM	OXCARBAMAZEPINA 600MG	GENERIC	1,39	3.502,80
95	720	COM	VALSARTANA 160MG	GENERIC	1,00	720,00
96	720	COM	VALSARTANA 320MG	GENERIC	1,13	813,60
TOTAL						57.842,32

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.842,32.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MARIA CELIA BRITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 187

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME – SP, 13.617-400

Telefone: (19) 3573-7300

Representada por: EROS CARRARO – 22.370.122-1

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
78	2.352	COM	RIVAROXABANA 20MG	BAYER	6,84	16.099,44
79	336	COM	RIVAROXABANA 15MG	BAYER	6,84	2.299,92
TOTAL						18.399,36

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.399,36.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EROS CARRARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 190

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º: 61.613.881/0001-00
Endereço: R OURO GROSSO, 1343, CASA VERDE, SÃO PAULO – SP, 02.531-011
Telefone: (11) 3857-8766
Representada por: THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI – 27.729.435-6

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
42	100	FR	INSULINA ASPARTE 100UL/ ML SOL INJ 3ML REFIL	NOVORAPID PENFILL NOVO NORDISK	33,738	3.373,80
114	60	FR	INSULINA DEGLUDECA 100UL/ML SOL INJ COM SIS	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	114,98	6.898,80
115 30 REF INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOL. INJ. REFIL 3ML LEVEMIR PENFILL NOVO NORDISK 67,102						2.013,06
TOTAL						12.285,66

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.285,66.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DAKFILM COMERCIAL LTDA THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 189

PROCESSO 113/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas

que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ nº: 11.735.488/0001-11

Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BARROS, 370, DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA, VARGINHA – MG, 37.072-003

Telefone: (35) 2105-3999

Representada por: NIKITA OLIVEIRAA SIGIANI – MG-2.353.694

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	360	COM	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG HR	MERCK	5,13	1.848,24
03	720	COM	ANLÓDIPINO 2,5 MG	BIOLAB	0,689	496,08
05	1.800	COM	ATENÓLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,048	86,40
			06 360 COM ATORVASTATINA 20MG ONE FARMA 0,315			113,40
12	720	COM	CILOSTAZOL 100MG	BIOLAB	0,52	374,40
13	720	COM	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	0,242	174,24
17	2.352	COM	CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	0,484	1.138,36
24	1.440	COM	DIOSMINA+HESPERIDINA 1.000MG	SERVIER	0,897	1.291,68
25	1.440	COM	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG	BIOLAB	0,39	561,60
27	360	COM	DULOXETINA 60MG	NOVA QUIMICA	2,496	898,56
31	336	COM	ESCITALOPRAM 10MG	EUROFARMA	0,77	258,72
32	336	COM	ESOMEPRAZOL 40MG	E.M.S	0,438	147,168
36	600	AMP	FITOMETADIONA 10MG/ML	CRISTALIA	1,339	803,40
39	720	COM	GLICLAZIDA 30MG	SERVIER	0,287	206,64
40	2.160	COM	GLICLAZIDA 60MG	SERVIER	0,299	645,84
41	360	COM	INDAPAMIDA 1,5MG	SERVIER	0,167	60,12
49	1.440	COM	LAMOTRIGINA 100MG	CRISTALIA	0,399	574,56
51	360	COM	LEVANLÓDIPINO 2,5MG	BIOLAB	1,508	542,88
54	1.800	COM	LORAZEPAM 2MG	LEGRAND	0,105	189,00
64	360	COM	NEOVITE LUTEIN	BAUSCH LOMB	2,225	801,00
72	1.680	COM	PANTOPRAZOL 40MG	SANDOZ	0,283	475,44
73	720	COM	PAROXETINA 20MG	UNIAO QUIMICA	0,563	405,36
75	720	COM	PROPAFENONA 300MG	ABBOTT	2,545	1.832,40
77	540	COM	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	0,238	128,52
90	400	COM	TIAMAZOL 5MG	BIOLAB	0,221	88,40
92	1.440	COM	TRIMETAZIDINA 35MG	SERVIER	1,483	2.135,52
103	360	COM	VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	1,264	455,04
107	360	COM	DRAMIN B6	TAKEDA PHARMA	0,553	199,08
108	30	COM	ARTRODAR 50MG	TRB PHARMA	3,15	94,50
109	3.960	COM	BACLOFENO 10MG	TEUTO	0,305	1.207,80

120	360	COM	GINKGO BILOBA 80MG	CIMED	0,146	52,56
TOTAL						18.286,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.286,92.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 15 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL NIKITA OLIVEIRAA SIGIANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 120/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO

FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 072/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV GUIDO ALIBERTI, 3005, JARDIM SÃO CAETANO, SÃO CAETANO DO SUL – SP, 09.581-680

Telefone: (11) 3775-0732

Representada por: ALEXSANDRA CIOTTA MANI, 34.971.911-1 SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	480	UND	CONCENTRADOR DE OXIGENIO, 110/220 VOLTS	PHILIPS	124,00	59.520,00
02	48	UND	CPAP COM UMIDIFICADOR E REGULAGEM DE PRESSÃO	RESMED	134,00	6.432,00
04	48	UND	OXÍMETRO DE PULSO	MD	159,20	7.641,60
TOTAL						73.593,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 73.593,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe)

pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ALEXSANDRA CIOTTA MANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 198

PROCESSO 120/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 072/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº: 35.820.448/0085-44

Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951, VILA BOA VISTA, CAMPINAS – SP, 13.064-798

Telefone: (11) 3745-5595

Representada por ALVARO LUIS FONTAROLLI, 8583101 SSP/SP

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120	UND	BIPAP COM 02 NIVEIS DE PRESSÃO	PHILIPS	589,00	70.680,00
05	72	UND	CILINDRO DE 1M3 PARA TRANSPORTE	WHITE MARTINS	29,85	2.149,20

06	360	UND	RECARGA MENSAL DE CILINDRO DE OXIGENIO	WHITE MARTINS	25,00	9.000,00
TOTAL						81.829,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 072/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.129,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ALVARO LUIS FONTAROLLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 121 / 2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO

FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 073/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 MOGI MIRIM-ITAPIRA, S/N, KM 54,2 SALA 02, PINHEIROS, MOGI MIRIM – SP, 13.800-970

Telefone: (19) 3814-4789

Representada por: CLAUDIO CARMONA, 4.189.691-SSP/SP

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	450 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA “C” / DER	315,00	141.750,00
TOTAL				141.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 073/2017, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.750,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de OUTUBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP CLAUDIO CARMONA

LEI NO 4.060 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei no 17/2018

Autoria: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca

(Dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Serra Negra/SP e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, na implantação, recuperação, adequação, melhoria, manutenção, proteção e conservação de pontos de parada de ônibus no Município de Serra Negra/SP, mediante a exploração publicitária.

Parágrafo único. Os contemplados deverão observar e

manter as normas de conservação estabelecidas pelo setor competente e seguir as normas ABNT NBR 9050 ou as que lhe sucederem.

Art. 2º O Programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em Termo de Cooperação a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Serra Negra e tem por objetivo incentivar e promover a construção, bem como a recuperação, adaptação, melhoria, manutenção, proteção e conservação dos abrigos de ônibus, com recursos provenientes de empresas privadas estabelecidas ou não no Município de Serra Negra.

§ 1º No Termo de Cooperação constará o prazo máximo de 30 (trinta), dias para o início das obras necessárias e de 60 (sessenta) dias para seu término.

§ 2º Não respeitados os prazos, considerar-se-á rompido automaticamente o Termo de Cooperação.

§ 3º Para cada ponto de parada de ônibus haverá autorização específica.

§ 4º Todas as despesas necessárias para a realização das

obras nos pontos de ônibus ficarão integralmente a cargo dos que aderirem o presente programa.

§ 5o As propagandas devem respeitar as disposições e normas constantes na legislação referente à publicidade em nosso Município.

§ 6o Havendo mais de um interessado por um mesmo ponto de ônibus, terá prioridade aquele que primeiro manifestou o interesse pelo local, ou não sendo isso possível, através de sorteio.

Art. 3o A Prefeitura Municipal de Serra Negra, através do setor competente, colocará à disposição dos interessados o rol dos locais passíveis de serem beneficiados pelo Programa e os modelos-padrão de ponto de parada de ônibus. Parágrafo único. Os interessados em participar do programa de que trata a presente Lei, deverão seguir o modelo apresentado pela Municipalidade ou poderão apresentar novos projetos ou modelos de pontos de parada de ônibus, que somente poderão ser construídos após a aprovação prévia do setor competente da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Art. 4o As entidades que adotarem os pontos de ônibus poderão neles explorar publicidade, por meio de equipamento previamente aprovado pelo setor competente, ficando isentas do pagamento de taxas de publicidade e propaganda, enquanto durar o período de adoção.

Parágrafo único. É vedada propaganda de:

I – cunho político

II – fumo e seus derivados;

III – jogos de azar;

IV – armas, munição e explosivos;

V – fogos de estampido e de artifício;

VI – revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes.

Art. 5o Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos, entidades, associações privadas, para os fins do Programa.

Art. 6o Cada ponto de parada de ônibus poderá ser adotado por até 04 (quatro) entidades ou pessoas físicas.

Art. 7o A concessão terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante requerimento próprio.

Parágrafo único. A prorrogação dependerá exclusivamente da comprovação das normas estabelecidas na presente Lei, principalmente as constantes no artigo 1o e seu parágrafo único.

Art. 8o O Termo de Cooperação poderá ser rescindido:

I - por interesse das partes;

II – no interesse da Administração Pública;

III – por descumprimento pelo interessado das condições fixadas nesta Lei, no Decreto regulamentador ou no Termo de Cooperação.

§ 1o Em caso de rescisão do Termo de Cooperação, a pessoa física ou jurídica deverá retirar a placa contendo a sua publicidade no prazo máximo de 03 (três) dias e, se não adotada esta providência, poderá a Prefeitura Municipal de Serra Negra retirá-las sem prévio aviso do interessado.

§ 2o Caso a rescisão se dê por culpa da pessoa física ou jurídica ou por interesse das partes, não será devida nenhuma indenização pelos valores gastos nas obras nos pontos de ônibus.

Art. 9o Quando celebrado o competente Termo de Coope-

ração de que trata a presente Lei, ficará automaticamente suspensa a aplicabilidade das disposições correspondentes contidas na Lei Municipal no 3.348/2010.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive apresentando a minuta do Termo de Cooperação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de abril de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

LEI Nº 4.061 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei no 26/2018

(Dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2018, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 8 (oito) meses, totalizando o valor anual de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

§ 1o O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

§ 2o A entidade deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do termo de colaboração a ser celebrado com o Município, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2o Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender as despesas do termo de colaboração de que trata esta Lei.

Art. 3o As despesas decorrentes com execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.367.0005.2.040.339039.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 32.000,00

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.800,00
04.01.12.363.0005.2.007.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 2.300,00
05.01.27.812.0009.2.012.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 8.200,00
09.01.04.122.0014.2.016.449052.01	Equipamento e mat. permanente.....R\$ 2.700,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 13.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 13.000,00
11.01.10.301.0016.2.047.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.363.0005.2.007.339030.01	Material de consumo.....R\$ 2.300,00
06.01.04.122.0026.1.042.339039.07	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.339030.01	Material de consumo.....R\$ 2.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 700,00
11.01.10.301.0016.1.011.449051.01	Obras e instalações.....R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de março de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.741 DE 4 DE ABRIL DE 2018
(Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto no 4.612, de 22 de março de 2017, no que específica)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde,

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pela transferência do Ministério da Saúde - incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.740 DE 28 DE MARÇO DE 2018
(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

de, constituído através do Decreto no 4.612 de 22 de março de 2017, no que segue:

1 – Presidente do Conselho: Elisabete Cordeiro
Vice-Presidente do Conselho: Ana Barbara Regiani de Oliveira
1a Secretária: Teresa Cristina Cesar Fernandes
2a Secretária: Gisele Silva de Oliveira
(...)

3 – Representantes dos Funcionários de Saúde
Titular: Benedita Marilandi Oliveira Preto Silva
Suplente: Gisele Silva de Oliveira
Titular: Ana Paula Rosa
Titular: Luiz Gustavo Nicoletti Piva
(...)

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de abril de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.742 DE 10 DE ABRIL DE 2018
(Abre um crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.062, de 10 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima.

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação motivado pela transferência do Ministério da Saúde - incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.743 DE 10 DE ABRIL DE 2018
(Abre um crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.061, de 10 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será destinado para atender despesas com o termo de colaboração a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, para disponibilização, pela entidade, de dez vagas sociais para internação de menores.

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.367.0005.2.040.339039.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 32.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

PORTARIA NO 116 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a partir de 12 de abril de 2018, a vigência do Concurso Público no 1/2016 – 1a Fase, pelo prazo de dois anos, nos termos do Item 12.9 do Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -